

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, constituída pela Portaria nº 17, de 27/01/2026, Processo nº 10-L, de 02/02/2026, referente à **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, em **cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis**. Estiveram presentes os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Membro; José Wellinton Oliveira Silva, Membro; e, presentes, na condição de suplente, os Vereadores Danieli de Castro e Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h46**, apresentando o seguinte expediente, com as respectivas deliberações e comentários: **Parecer nº 01 da CCJR de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei nº 2/2026-L**, que “Dispõe sobre vedações à utilização de imóveis em pontos comercialmente estratégicos do município com exclusiva finalidade de estoque, depósito ou assemelhados”: aprovado por unanimidade. Leitura do **Ofício Vereador Nº 24/2026**, que “Solicita a Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, que estude a regulamentação do uso e ocupação do solo na Rua Dr. Stevaux, com vistas a disciplinar a concentração de estabelecimentos comerciais de mesma natureza e o uso de imóveis exclusivamente como estoque de mercadoria, a fim de preservar a diversidade econômica, a função urbanística da região e a vocação comercial local, podendo, se assim entender pertinente, apresentar proposta legislativa sobre a matéria”. O Vereador Diego Gouveia da Costa comentou sobre o Projeto e o Ofício supracitados; comentou sobre o desenvolvimento do comércio de São Roque nos últimos anos; comentou especificamente sobre o forte caráter comercial da Rua Dr. Stevaux, via conhecida como “Calçadão”; comentou sobre a importância da diversidade de comércios para permanência da característica comercial do “Calçadão”; comentou que grupos empresariais estão comprando vários imóveis no “Calçadão”, visando um único seguimento de comércio, e deixando vários espaços comerciais apenas para estoque; que os estoque não atraem pessoas, e que isso inviabiliza o “cliente indireto”, pessoa cujo objetivo era ir a uma loja específica, mas que acaba sendo atraída a consumir também em outra; comentou que a característica de “uma loja do lado da outra” atrai pessoas ao “Calçadão”, fato que se perde pelo número de lojas fechadas, destinadas exclusivamente a estoque; citou exemplo de lojas que estão ladeadas por pontos comerciais fechados, destinados apenas a estoque; disse que o objetivo da Lei e do Ofício supracitados é manter a característica comercial do “Calçadão”; e comentou sobre a necessidade de atenção a risco de incêndio em ambientes destinados exclusivamente a estoque. A Vereadora Danieli de Castro comentou sobre a “qualidade do comércio”; e que é necessário o Poder Público analisar essas lojas de grandes grupos econômicos e verificar as questões trabalhistas dos funcionários e a segurança do espaço. Nada havendo para deliberar encerrou-a a reunião às **14h59** e, para constar foi lavrada a presente ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=mlnlfkoTEyc>.....

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MEMBRO

JOSÉ WELINTON OLIVEIRA SILVA
MEMBRO

DANIELI DE CASTRO
SUPLENTE

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
SUPLENTE